



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**Comissão Permanente de Licitação**

---

**ADENDO 01 AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2015**

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará comunica aos interessados que o Edital do Pregão Eletrônico N.º 07/2015, que trata da “**Registro de preços visando a futura e eventual confecção e fornecimento de 26.000.000 (vinte e seis milhões) de selos de autenticidade para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará**”, sofreu as seguintes alterações:

**1) No item 8 do Edital:**

**ONDE SE LÊ:**

**8. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS**

8.1. A empresa que apresentar o menor preço será notificada pela Comissão de Licitação para apresentar, no prazo de 15(quinze) dias corridos, a computação gráfica em cores do modelo do selo, em 02(duas) folhas, uma em escala 10:1 e outra em escala 5:1 e indicação e localização de todos os itens de segurança alocados ao produto, respeitadas na íntegra as características técnicas definidas nos Anexos 03 e 04 do Termo de Referência(Anexo 01 deste Edital).

8.1.1. Após o recebimento da computação gráfica, descrita no subitem 8.1, a Comissão Permanente de Licitação encaminhará para análise e aceite da arte pelo FERMOJU;

8.1.2. Após o aceite da arte, a empresa será notificada pela Comissão Permanente de Licitação para apresentar, no prazo de 15(quinze) dias corridos, 10(dez) folhas de prova de máquina, contendo páginas inteiras com selos, com a expressão “modelo” e acompanhada de laudo técnico, emitido por órgão com devida capacitação, reconhecimento e experiência na análise de documentos de segurança;

8.1.3. A amostra da computação gráfica do selo poderá sofrer pequenos ajustes de ordem estética, que deverão ser definidos e resolvidos antes da apresentação da prova de máquina;

8.1.4. O período compreendido entre a notificação da Comissão para apresentar a computação gráfica e a entrega da prova de máquina, não deverá ultrapassar 30 (trinta) dias corridos;

8.1.5. O laudo técnico, cuja entrega não deverá ultrapassar o prazo de 30 (trinta) dias corridos e que acompanhará a prova da máquina, indicará a conformidade do selo com as especificações técnicas de segurança definidas nos Anexos 03 e 04 do Termo de Referência(Anexo 01 deste Edital) devendo ser emitido por um órgão de reconhecida competência técnica.

8.1.6. Será (serão) desclassificada(s) a(s) empresa(s) cujo laudo técnico da análise do selo não contiver indicação de todos os itens de segurança, especificados nos Anexos 03 e 04 do Termo de Referência(Anexo 01 deste Edital), ou ainda, se na hipótese do selo de amostra, apresentado pela empresa arrematante, não contemplá-los, será adotado o mesmo procedimento previsto neste subitem com a empresa que obtiver o segundo menor preço, e assim sucessivamente.

8.2. Após a verificação da qualidade e quantidade do material, haverá rejeição em caso de desconformidade.

**LEIA-SE:**

**8. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS**

8.1 A empresa que apresentar o menor preço será notificada pela Comissão de Licitação para apresentar no prazo de 02 (dois) dias úteis após a notificação, a computação gráfica em cores do modelo do selo, em 02 (duas) folhas, uma em escala 10:1 e outra em escala 5:1 e indicação e localização de todos os itens de segurança alocados ao produto, respeitadas na íntegra as características técnicas definidas nos Anexos 03 e 04 do Termo de Referência.

8.1.1 Após o recebimento da computação gráfica, descrita no subitem 9.1, a Comissão Permanente de Licitação encaminhará para análise e aceite da arte pelo FERMOJU.

8.1.2 Após o aceite da arte, a empresa será notificada pela Comissão Permanente de Licitação, para apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da notificação, 10 (dez) folhas de



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**Comissão Permanente de Licitação**

---

prova de máquina, contendo páginas inteiras com selos, com a expressão "modelo", juntamente com o laudo técnico emitido por órgão com devida competência técnica e experiência na análise de documentos de segurança.

**8.1.3** Será(ão) desclassificada(s) a(s) empresa(s) cujo laudo técnico da análise do selo não contiver indicação de todos os itens de segurança, especificados nos 03 e 04 do Termo de Referência, ou ainda, se na hipótese do selo de amostra, apresentado pela empresa arrematante, não contemplá-los, será adotado o mesmo procedimento previsto neste subitem com a empresa que obtiver o segundo menor preço, e assim sucessivamente."

8.2. Após a verificação da qualidade e quantidade do material, haverá rejeição em caso de desconformidade.

**2) No item 9 do Anexo 01 – Termo de Referência:**

**ONDE SE LÊ:**

**9. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS**

9.1 A empresa que apresentar o menor preço será notificada pela Comissão de Licitação para apresentar no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a computação gráfica em cores do modelo do selo, em 02 (duas) folhas, uma em escala 10:1 e outra em escala 5:1 e indicação e localização de todos os itens de segurança alocados ao produto, respeitadas na íntegra as características técnicas definidas nos Anexos 03 e 04 do Termo de Referência.

9.1.1 Após o recebimento da computação gráfica, descrita no subitem 9.1, a Comissão Permanente de Licitação encaminhará para análise e aceite da arte pelo FERMOJU.

9.1.2 Após o aceite da arte, a empresa será notificada pela Comissão Permanente de Licitação, para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, 10 (dez) folhas de prova de máquina, contendo páginas inteiras com selos, com a expressão "modelo" e acompanhada de laudo técnico, emitido por órgão com devida capacitação, reconhecimento e experiência na análise de documentos de segurança.

9.1.3 A amostra da computação gráfica do selo poderá sofrer pequenos ajustes de ordem estética, que deverão ser definidos e resolvidos antes da apresentação da prova de máquina.

9.1.4 O período compreendido entre a notificação da Comissão para apresentar a computação gráfica e a entrega da prova de máquina, não deverá ultrapassar 30 (trinta) dias corridos.

9.1.5 O laudo técnico, cuja entrega não deverá ultrapassar o prazo de 30 (trinta) dias corridos, que acompanhará a prova da máquina indicará a conformidade do selo com as especificações técnicas de segurança definidas nos Anexos 03 e 04 do Termo de Referência devendo ser emitido por um órgão de reconhecida competência técnica.

9.1.6 Será(ão) desclassificada(s) a(s) empresa(s) cujo laudo técnico da análise do selo não contiver indicação de todos os itens de segurança, especificados nos 03 e 04 do Termo de Referência, ou ainda, se na hipótese do selo de amostra, apresentado pela empresa arrematante, não contemplá-los, será adotado o mesmo procedimento previsto neste subitem com a empresa que obtiver o segundo menor preço, e assim sucessivamente.

9.2 Após a verificação da qualidade e quantidade do material, haverá rejeição em caso de desconformidade.

**LEIA-SE:**

**9. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS**

9.1 A empresa que apresentar o menor preço será notificada pela Comissão de Licitação para apresentar no prazo de 02 (dois) dias úteis após a notificação, a computação gráfica em cores do modelo do selo, em 02 (duas) folhas, uma em escala 10:1 e outra em escala 5:1 e indicação e localização de todos os



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Licitação**

---

itens de segurança alocados ao produto, respeitadas na íntegra as características técnicas definidas nos Anexos 03 e 04 do Termo de Referência.

9.1.1 Após o recebimento da computação gráfica, descrita no subitem 9.1, a Comissão Permanente de Licitação encaminhará para análise e aceite da arte pelo FERMOJU.

9.1.2 Após o aceite da arte, a empresa será notificada pela Comissão Permanente de Licitação, para apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data da notificação, 10 (dez) folhas de prova de máquina, contendo páginas inteiras com selos, com a expressão "modelo", juntamente com o laudo técnico emitido por órgão com devida competência técnica e experiência na análise de documentos de segurança.

9.1.3 Será(ão) desclassificada(s) a(s) empresa(s) cujo laudo técnico da análise do selo não contiver indicação de todos os itens de segurança, especificados nos 03 e 04 do Termo de Referência, ou ainda, se na hipótese do selo de amostra, apresentado pela empresa arrematante, não contemplá-los, será adotado o mesmo procedimento previsto neste subitem com a empresa que obtiver o segundo menor preço, e assim sucessivamente.

9.2 Após a verificação da qualidade e quantidade do material, haverá rejeição em caso de desconformidade.

**OBSERVAÇÃO: As novas datas para o referido certame são:**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:** 17/06/2015 às 10:00horas (Horário de Brasília).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 17/06/2015 às 10:00horas (Horário de Brasília).

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 17/06/2015 às 10:30horas (Horário de Brasília).

**Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Referido Edital e Anexos.**

Fortaleza – CE, 02 de junho de 2015.

**Cláudio Régis Gomes Leite  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**